



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1414 Ticket:14140

I) Gabinete do Prefeito

Despacho do Sr. Prefeito

Requerimento:
Protocolo nº:56654
Assunto: Requerimento de Insalubridade
Requerente: Rodrigo da Costa Silva
Despachado em: 14/02/2022
Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de fevereiro 2022

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº:56671
Assunto: Pedido de Licença
Requerente: Elza Maria Cezarani Luiz
Despachado em: 16/02/2022
Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de fevereiro 2022

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº: Ofício SMS Nº0077/2022
Assunto: Requerimento
Requerente: Felipe Teodoro Sanches
Despacho em: 16/02/2021
Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de fevereiro 2022

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Requerimento:
Protocolo nº:56684
Assunto: Requerimento de Sepultamento
Requerente: Célio Francisco da Silva
Deferido em: 16/02/2022
Prefeitura Municipal de Albertina, 16 de fevereiro 2022

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

II) Secretaria de Administração

Não há publicação.

III) Secretaria de Educação

Ata nº 05/2022

Aos 15 dias do mês de fevereiro de 2022, às 17 h e 30 min, reuniram-se em uma das salas da Escola Municipal Antônio Ferreira, membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, Conselho FUNDEB de Albertina/MG, nomeados por Portaria Municipal, para analisar o demonstrativo do FUNDEB, ano 2021, dados informados pelo contador municipal. Quanto aos gastos com profissionais do magistério a receita total do FUNDEB, 100% foi de R\$ 2.894.034,27, sendo o valor legal mínimo a ser aplicado, 70%, R\$ 2.025.823,99. Foi aplicado no ano de 2021 o valor de 70,77%, R\$ 2.048.096,29, em gastos com profissionais do magistério. A documentação comprobatória dos dados está anexa a esta ata. Nada mais havendo a tratar, eu Alessandra Dainez Cezarani, presidente

do Conselho FUNDEB _ CACS, encerro a presente ata que após lida, será por todos os presentes assinada. Albertina, 15 de fevereiro de 2022.

Alessandra Dainez Cezarani
Valdicir Candido
Sonia Cristina Fulaneto
Zaira Maria Pereira
Vania Maria Rinco
Alexandra marques Alberti
Silvia Opúsculo Bueno
Patricia Teixeira de Lima Romão.

CALENDÁRIO ESCOLAR 2022													
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FERREIRA - PRÉ ESCOLA LUZIA SANCHES DINIZ e CRECHE MUNICIPAL TEREZA ROSSI													
JANEIRO							FEVEREIR / E: / R:02e L:						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						01			01	02	03	04	05
02	03	04	05	06	07	08	06	07	08	09	10	11	12
09	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
23	24	25	26	27	28	29	27	28					
30	31												

MARÇO/E: e L:							ABRIL /R: e L:							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
													01	02
06	07	08	09	10	11	12	03	04	05	06	07	08	09	
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	

MAIO							JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						07							04
08	09	10	11	12	13	14	05	06	07	08	09	10	11
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25
29	30	31					26	27	28	29	30		

JULHO							AGOSTO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
						01	02	01	02	03	04	05	06
03	04	05	06	07	08	09	07	08	09	10	11	12	13
10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
24	25	26	27	28	29	30	28	29	30	31			
31													

SETEMBRO							OUTUBRO								
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S		
						01	02	03							01
04	05	06	07	08	09	10	02	03	04	05	06	07	08		
11	12	13	14	15	16	17	09	10	11	12	13	14	15		
18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22		
25	26	27	28	29	30		23	24	25	26	27	28	29		
							30	31							



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022. Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013. Edição nº 1414 Ticket:14140

NOVEMBRO							DEZEMBRO							
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	
			01	02	03	04	05					01	02	03
06	07	08	09	10	11	12	04	05	06	07	08	09	10	
13	14	15	16	17	18	19	11	12	13	14	15	16	17	
20	21	22	23	24	25	26	18	19	20	21	22	23	24	
27	28	29	30				25	26	27	28	29	30	31	

IV) Secretaria de Saúde

Não há publicação.

V) Controladoria Geral do Município

Não há publicação.

VI) Diretoria de Assistência Social

Não há publicação.

VII) Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – Processo nº 010/2022 – **DESPACHO GABINETE** – Ao Processo de Planejamento SIRP Eletrônico para Registro de Preços nº 196/2020 – Fica autorizado o procedimento de contratação de Medicamentos e insumos do componente básico em Compartilhado com Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão Centro de Serviços Compartilhados, conforme Decreto nº 1.484 de 14 de fevereiro de 2017, assinado por V. As. Autorizando utilização do sistema de Planejamento SIRP Eletrônico para Registro de Preços disciplinado no art. 15 da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, para a adesão do município às aquisições e contratações realizadas pelo Estado de Minas Gerais para a execução de ações no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, com o objeto: Compra estadual de tiras reagentes para medição de glicemia capilar e aparelhos glicosímetros – Data: 16.02.2022 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA/MG – Processo nº 010/2022 – **COMPARTILHAMENTO/ADESÃO ATAS** – Ao Pregão SEPLAG nº 196/2020, Planejamento SIRP Eletrônico para Registro de Preços nº 196/2020 – Entre Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG/Subsecretaria de Gestão Logística – A empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - Objeto: “COMPRA ESTADUAL DE TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR E APARELHOS GLICOSÍMETROS” – Ficha Orçamentária: 307 – Data: 16.02.2022 - JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

VIII) Atos Oficiais

DECRETO Nº 1455 de 16 de FEVEREIRO de 2022.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.312,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA, PREFEITO de(a)o ALBERTINA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no

uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1450, de 07 de DEZEMBRO de 2021,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 27.312,00 (Vinte e Sete Mil Trezentos e Doze Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

0306	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5039 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.001 - AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 254.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 16.630,00 (Dezesseis Mil Seiscentos e Trinta Reais)
0333	02.04.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.305.5041 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 4.080 - ENFRENTAMENTO DA COVID-19 254.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção Valor: 10.682,00 (Dez Mil Seiscentos e Oitenta e Dois Reais)

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Fonte: 254.98 - Outras Transferências de Recursos do SUS - para ações de combate ao COVID-19 - Manutenção

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ALBERTINA - MG, 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 6.015 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º Nomear a comissão para análise de material postilado:
I – Presidente - Fernanda de Cássia Moreira Carmo – MASP 14.082;

II – Secretário – Paulo César Migliaceo de Carvalho Junior – MASP 14.180;

III – Membros - Cristiane Moreira Fadini –MASP 140.055 e 140.0054, Izabel Cristina de Oliveira Luiz - MASP 14.099, Luana de Faria - MASP 14.465 e Marlene Luiz - MASP 14.164.

Art. 2º - Os membros designados no art. – 1º serão responsáveis pela elaboração, análise e julgamento dos termos técnicos referentes ao processo licitatório para contratação de empresa especializada em educação, para fornecimento de material didático-pedagógico.



DIÁRIO OFICIAL

do Município de Albertina

quinta-feira, 17 de fevereiro de 2022. **Lei nº 1.084, de 27 de maio de 2013.** Edição nº 1414 Ticket:14140

Art. 3º Revogando-se as disposições em contrário, e, especial a Portaria de nº 4.710 de fevereiro de 2017.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina /MG, 16 de fevereiro de 2022.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

IX) Concursos Públicos

Não há publicação.

X) Publicações Diversas

Não há publicação.

XI) Poder Legislativo

Não há publicação.
